

DECISÃO DE RETIFICAÇÃO

Concurso Público 18/IPSantarém/2020 – Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança do Instituto Politécnico de Santarém e Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém

Por se ter identificado erro no caderno de encargos do procedimento supramencionado, nomeadamente na fixação dos serviços considerados para a Escola Superior de Educação (ESES) no mapa do Anexo II do Caderno de Encargos – Mapa de Prestação de Serviços, aprovo a retificação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 50.º conjugado com o n.º 4 do artigo 64.º ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme o que a seguir se refere:

Onde se lê:

Escola Superior de Educação	Escola Superior de Educação - Complexo Andaluz 1 vigilante das 17h30 às 9h00, TDU 1 vigilante 24h/dia, sábados, domingos e feriados 1 ligação de alarme de intrusão já instalado na ESES, à central da empresa de vigilância.
------------------------------------	---

Deve ler-se:

Escola Superior de Educação	Escola Superior de Educação - Complexo Andaluz 1 vigilante das 8h00 às 9h00, TDU 1 vigilante das 17h30 às 24h00, TDU 1 vigilante das 9h00 às 19h00 aos sábados (exceto feriados).
------------------------------------	---

Onde se lê:

Escola Superior de Desporto de Rio Maior	Escola Superior de Desporto de Rio Maior 1 vigilante das 8h00 às 21h00 TDU 1 vigilante das 8h00 às 14h00 aos sábados, de 1 de janeiro a 6 de junho 1 vigilância móvel/ronda entre as 21h00 e as 8h00 TDU 2 vigilâncias móveis/ronda entre as 0h00 e as 24h00, aos sábados, domingos e feriados 1 vigilância à distância, 24h/dia, todos os dias do ano, para 16 câmaras já instaladas 1 ligação do alarme de intrusão já instalado na ESDRM, à central da empresa de vigilância 1 ligação do alarme de incêndio já instalado na ESDRM, à central da empresa de vigilância 1 bolsa de 200h/ano, para vigilante das 8h00 às 18h00, aos sábados, domingos e feriados, sempre que for solicitado
---	---

Deve ler-se:

Escola Superior de Desporto de Rio Maior	Escola Superior de Desporto de Rio Maior 1 vigilante das 8h00 às 21h00 TDU 1 vigilância móvel/ronda entre as 21h00 e as 8h00 TDU 2 vigilâncias móveis/ronda entre as 0h00 e as 24h00, aos sábados, domingos e feriados 1 vigilância à distância, 24h/dia, todos os dias do ano, para 16 câmaras já instaladas 1 ligação do alarme de intrusão já instalado na ESDRM, à central da empresa de vigilância 1 ligação do alarme de incêndio já instalado na ESDRM, à central da empresa de vigilância 1 bolsa de 200h/ano, para vigilante das 8h00 às 18h00, aos sábados, domingos e feriados, sempre que for solicitado
---	--

Em consequência, e por aplicação do n.º 2 do artigo 64.º do CCP, “Quando as retificações ou a aceitação de erros ou de omissões das peças do procedimento referidas no artigo 50.º, independentemente do momento da sua comunicação, implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele

prazo até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões”, prorrogar o prazo de apresentação de propostas por 20 dias.

Notifiquem-se todos os interessados e publicite-se nos termos do legalmente fixado.

Santarém, 08 de julho de 2020.

O Presidente Interino

(João Miguel Raimundo Peres Moutão)